



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº121/2024

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, representado pelo Prefeito Municipal **GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**, e **ELISEU KOPP E CIA LTDA**, ambos já qualificados no Contrato nº 121/2024 e no 1º Termo Aditivo ao referido contrato, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato até **29 de abril de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº121/2024 e no seu 1º Termo Aditivo, que não foram expressamente alteradas pelo presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Resta retomada a vigência do contrato 121/2024 que havia sido suspenso pelo Ofício 01/2024 de 27 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA: E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 02 de janeiro de 2025.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Contratante - Prefeito Municipal de Espumoso

ELISEU KOPP E CIA LTDA
Contratada

Testemunhas:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____

"Sentinela do Progresso."